



Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO Nº 163/99.

Designa o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores para viagem até Porto Alegre, RS, estabelece a concessão de diárias e dá outras providências.

VER. ADÃO JULCEMAR ALTMAYER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

ART. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, **ADÃO JULCEMAR ALTMAYER**, para viagem até Porto Alegre, acompanhando o Vice-Prefeito Municipal para tratar de assuntos referentes à municipalidade junto RGE, COHAB e assinar convênio com o FUNDURBANO para calçamento.

ART. 2º - Serão concedidas duas diárias para o Vereador Presidente da Câmara Municipal e que se destina as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

ART. 3º - Após seu regresso Vereador Presidente apresentará relatório ao Plenário da Casa, dando conta de sua atuação na capital do Estado.

ART. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

ART. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DEZEMBRO/06/1999.


Ver. **ADÃO JULCEMAR ALTMAYER** - Presidente


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Econ. **VALTER NEUWALD CASTELLI**
Diretor Geral de Expediente